



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 8.026**

De 01 de outubro de 2013

Autógrafo nº 169/13 – Projeto de Lei nº 164/13

Autoria: Vereador e Presidente João Farias

Denomina **Rua Mario Agrela Reis**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de setembro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA MARIO AGRELA REIS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03”, do loteamento denominado Parque Residencial Valle Verde, com início na Avenida Lázaro Machado e término na Avenida “06”, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 063.056/2013 - (“PC”).